ATA N.º 19

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026

(N. º1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e quatro minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alcino Miguel Santos Morgado, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Isabel Maria dos Santos Pereira e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
 1.1 Tomada de posição do Município de Almeida relativamente à Moção pelo Reforço do Financiamento Central dos Transportes Públicos da Assembleia Municipal da Covilhã - Apreciação;
 1.2 Tomada de posição do Município de Almeida relativamente à Recomendação sobre a Criação do Gabinete de Apoio ao Doente Oncológico da Beira Interior da Assembleia Municipal da Covilhã - Apreciação;
2. Ata n.º 18, de reunião ordinária pública realizada dia 06 de outubro de 2026 - Apreciação e Votação;

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2026, Alteração ao Orçamento n.º 12 e Alteração às Grande Opções do Plano n.º 12 – Apreciação;
2. Mapa n.º 6/2026 – Licenciamento de Obras Particulares – Apreciação;

COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

3. Associação de Melhoramentos Cultural e Recreativa de Porto de Ovelha – Apresentação de Plano de Atividades – Apreciação;

EDUCAÇÃO – VIGILANTES TRANSPORTES ESCOLARES

4. Informação RI 7800 – Educação: Vigilantes dos Transportes Escolares – Apreciação e Votação;

REGULAMENTOS

5. Proposta de Alteração de Regulamento de Taxas, Licenças e prestação de Serviços do Município de Almeida – Apreciação e Votação;
6. Informação7886/2026 – Termo de Prazo de Consulta Pública de projeto de Regulamento de Participação dos Expositores da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural – Apreciação e Votação;

EMPREITADAS

7. Remodelação do edifício de Vale de Meão – Prorrogação do Prazo: Ratificação ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

8. Certificado Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2026 da ERSAR – Para conhecimento;
9. Associação Alta Cultura – Apoio Financeiro para 3.ª Edição Ribacôa Clássicos – Apreciação e Votação;
10. Empreitada Eficiência Energética da Piscina Municipal de Almeida – Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução – Apreciação e Votação;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente propôs a introdução na Ordem do Dia de assuntos relativos a: 1) Certificado Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2026 da ERSAR – Para conhecimento; 2) Associação Alta Cultura – Apoio Financeiro para 3.ª Edição Ribacôa Clássicos – Apreciação e Votação; 3) Empreitada Eficiência Energética da Piscina Municipal de Almeida – Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução – Apreciação e Votação;

Colocada a proposta à votação, o Executivo Municipal deliberou unanimemente pela integração das questões supramencionadas na ordem de trabalhos que transitam para a ordem do dia como pontos 8, 9 e 10, respetivamente.

Moção pelo Reforço do Financiamento Central dos Transportes Públicos" e "Recomendação sobre a Criação do Gabinete de Apoio ao Doente Oncológico da Beira Interior"

No que concerne às tomadas de posição do Município de Almeida relativas ao "Moção pelo Reforço do Financiamento Central dos Transportes Públicos" e à "Recomendação sobre a Criação do Gabinete de Apoio ao Doente Oncológico da Beira Interior", ambas submetidas pela Assembleia Municipal da Covilhã. O Senhor Presidente informou ter tomado conhecimento de ambos os assuntos e, embora tenha sublinhado que tais matérias assumiam uma maior relevância para o concelho da Covilhã, manifestou a sua total solidariedade com o teor das respetivas iniciativas, apoiando o seu impacto positivo e o valor acrescido que representam para toda a região da Beira Interior. Face ao exposto, propôs ao Executivo Municipal a submissão dos referidos documentos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almeida, com vista a avaliar os termos de uma eventual tomada de posição conjunta do Município.

O Vereador Alexandre Gonçalves frisou que a criação do Gabinete de Apoio ao Doente Oncológico da Beira Interior, a ser implementado e consolidado, assumirá um papel muito importante e também serviria a população do concelho de Almeida.

O Executivo Municipal concordou com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, tomando conhecimento dos documentos – *"Moção pelo Reforço do Financiamento Central dos Transportes Públicos" e a "Recomendação sobre a Criação do Gabinete de Apoio ao Doente Oncológico da Beira Interior"* -, submetendo-os "à Assembleia Municipal de Almeida, com o propósito de ser tomada uma posição institucional concertada entre ambos os órgãos do Município.

2. Ata n.º 18, de reunião ordinária pública realizada dia 06 de outubro de 2026

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número dezoito da reunião de Câmara realizada dia seis de outubro de 2026, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Face ao exposto, e em concordância, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Ata n.º 18, de reunião ordinária realizada dia 6 de outubro de 2026.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2026, Alteração ao Orçamento n.º 12 e Alteração às Grande Opções do Plano n.º 12 – Apreciação;

Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento, a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2026, a Alteração ao Orçamento n.º 12 e a Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 12.

O Senhor Presidente usou a palavra para prestar esclarecimentos sobre a Modificação em apreço, referindo que a mesma resulta da necessidade de reforço para lançamento de concurso da empreitada "Restauro Estrutural das Poternas São João de Deus", esclarecendo, nomeadamente, as questões da Senhora Vereadora Catarina Vilhena quanto à definição da rubrica e do montante de reforço. Adicionalmente, referiu que a referida alteração visava também o reforço da rubrica "Despesa com a realização de outros Eventos", destinada a fazer face aos encargos com os eventos da época que se aproxima (Natal).

Sem solicitação de mais esclarecimentos, o Executivo Municipal tomou conhecimento do referido documento.

2. Mapa n.º 6/2026 – Licenciamento de Obras Particulares – Apreciação;

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento, no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências, previstas no artigo 34º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos despachos exarados, respeitantes ao Licenciamento de Obras Particulares, mapa número 6/2026, datado de 14 de outubro de 2026, encontrando-se todos os dez pedidos deferidos.

COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

3. Associação de Melhoramentos Cultural e Recreativa de Porto de Ovelha – Apresentação de Plano de Atividades – Apreciação;

Foi apresentado pelo Presidente da Câmara, para apreciação do órgão, o Plano de Atividades da Associação de Melhoramentos Cultural e Recreativa de Porto de Ovelha. Na sua intervenção, o Presidente destacou o papel relevante dinamizador que a referida Associação desempenha na localidade, bem como a sua participação regular e ativa nas iniciativas promovidas pelo Município. O Senhor Presidente assinalou que, por não constar do documento qualquer solicitação explícita de apoio, a proposta ao Executivo Municipal foi no sentido de dar o documento por apreciado.

EDUCAÇÃO – VIGILANTES TRANSPORTES ESCOLARES

4. Informação RI 7800 – Educação: Vigilantes dos Transportes Escolares – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conta da Informação intitulada "Educação: Transportes Escolares", subscrita pela Coordenadora Técnica Olívia Bastos, em 21 de setembro de 2026. A referida informação incide sobre a atribuição de um subsídio de cinquenta euros mensais pela prestação de serviços de vigilância no circuito escolar, entre as residências dos

alunos e a Escola do Ensino Básico 2, 3 e Secundário Dr. José Casimiro Matias, à aluna designada para o efeito, bem como, aos funcionários municipais que asseguram igualmente essas funções de vigilância nos transportes escolares, subsidiando-lhes o passe de transporte. Interpelando a Senhora Vereadora Isabel Pereira, titular do pelouro da Educação, o Presidente solicitou que fosse monitorizado a eficácia dos serviços prestados pelos vigilantes.

No seguimento do debate da temática dos transportes, o Presidente da Câmara informou que está a decorrer o concurso internacional da Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela (embora ainda não tenha a certeza da viabilidade e da evolução do concurso). Mais acrescentou, a sua intenção de que certos percursos voltem a ser integrados na rede de transportes públicos, argumentando que, para além do benefício direto para os munícipes, tal iniciativa servirá como um mecanismo regulador dos transportes municipais de longo curso.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da Informação, aprovando a atribuição do subsídio de cinquenta euros mensais à Encarregada de Educação da aluna enumerada, bem como, o pagamento dos passes aos funcionários listados, destinado a comparticipar a prestação de serviços de vigilância no circuito escolar, entre as residências dos alunos e a Escola do Ensino Básico 2, 3 e Secundário Dr. José Casimiro Matias, determinando que a Divisão Financeira e Administrativa adote dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.

REGULAMENTOS

5. Proposta de Alteração de Regulamento de Taxas, Licenças e prestação de Serviços do Município de Almeida – Apreciação e Votação;

O Presidente colocou a apreciação, a Alteração e Consolidação do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Almeida, depois de ser revisionado quanto aos montantes a definir como taxas. Apresentou desculpas à Vereação pela entrega tardia do documento, justificando que a sua finalização integral sendo adiada devido à necessidade de integrar as novas taxas da água, cujo processo decorreu da decisão de aplicar o valor da inflação cumulativa de todos os anos em que não se registou qualquer atualização tarifária. Mais disse, que no fim da reunião poderia partilhar com os senhores Vereadores os resultados de algumas simulações, as quais demonstram que, não obstante a atualização dos valores, o Município de Almeida preserva tarifas inferiores às praticadas no Sabugal, Guarda e nos concelhos integrados na APAL (Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados) e que, em contrapartida, os valores se situam acima dos registados em Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel — municípios que enfrentarão deliberações idênticas a curto prazo, face às diretrizes da ERSAR (Entidade

Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), que tem instaurado as autarquias a garantirem o equilíbrio financeiro dos serviços e a progressiva eliminação dos subsídios públicos ao consumo de água.

Foi aditado que, a médio prazo, se perspetiva a necessidade de contratualizar uma assessoria externa especializada para a elaboração de um novo regulamento de taxas, com o intuito de garantir a adequada e legal atualização dos respetivos valores. Esclareceu que, no imediato, as tarifas associadas às piscinas municipais e ao ginásio permanecerão inalteradas, atendendo a que estes equipamentos se encontram temporariamente encerrados. Foi ainda determinado que a tarifa da água merecerá uma atualização anual indexada à taxa de inflação. Intervindo sobre a matéria, a Vereadora Catarina Vilhena reiterou a imperatividade de se proceder à referida atualização. Por sua vez, o Vereador Alcino Morgado advertiu que o incumprimento das diretrizes de atualização tarifária emanadas pela ERSAR poderá sujeitar o município a graves sanções pecuniárias. A fechar o debate, o Senhor Presidente informou que o impacto financeiro estimado desta medida se traduzirá num incremento médio de dez euros na fatura de cada consumidor.

O Vereador Alexandre Gonçalves manifestou conhecimento relativamente ao investimento realizado ao nível de procedimentos e de atuação, independentemente do regulamento em apreço e das taxas aplicadas nas diversas áreas. Destacou que este tema representa um compromisso do Senhor Presidente, amplamente divulgado no passado e durante o período eleitoral. Adicionalmente, referiu que a aplicação de grande parte destas taxas decorre da emissão de licenças, muitas das quais sob a responsabilidade das Juntas de Freguesia, e solicitando, face ao exposto, esclarecimentos sobre a uniformização de procedimentos e a conformidade da aplicação do Regulamento nas freguesias.

O Senhor Presidente acolheu a intervenção do Senhor Vereador, sublinhando a oportunidade de clarificar a sua posição sobre a matéria. Esclareceu que o Município está a ultimar a redação de alguns regulamentos, frisando a importância de promover uma reflexão conjunta com as Juntas de Freguesia. Segundo o Presidente, algumas competências, como a gestão da ocupação da via pública, deveriam ser revertidas para o Município por manifesta falta de regulação eficaz, sustentando que a prioridade reside na finalização dos processos regulamentares em curso, momento a partir do qual se procederá à auscultação das respetivas Juntas para definir os passos seguintes.

O Vereador Alexandre Gonçalves manifestou compreender a perspetiva preconizada pelo Senhor Presidente relativamente ao recurso à reversão por parte de determinadas Juntas de Freguesia. Não obstante, defendeu que o impulso para este processo deveria emanar da própria autarquia, através da simplificação dos mecanismos regulamentares, uma imperatividade crescentemente premente. Concluiu, demonstrando total recetividade para

colaborar com a Presidência na reflexão conjunta sobre esta matéria. O Senhor Presidente esclareceu que a reorganização global dos formulários constitui um desígnio de cariz predominantemente pessoal, ultrapassando o âmbito estrito das metas imediatas do Município. Ressalvou, contudo, a complexidade e a dimensão dessa reorganização, admitindo haver escassez de tempo para uma dedicação exclusiva ao processo. Pronunciou-se, o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves, partilhando a experiência da Câmara Municipal de Lisboa, entidade com a qual colabora mais de perto no plano profissional, destacando a uniformização integral dos formulários e a centralização da definição regulamentar naquela autarquia. Em resposta, o Senhor Presidente reiterou a singularidade do contexto lisboeta, sublinhando a assimetria de recursos ao notar que certas Juntas de Freguesia da capital dispõem de dotações orçamentais superiores à da própria Câmara Municipal de Almeida. Na perspetiva do Senhor Vereador, as Juntas de Freguesia desempenham um papel fulcral nestes territórios, revelando-se essenciais na proximidade com os munícipes. Mais referiu que, no atual contexto de descentralização e unificação, as Juntas carecem urgentemente da criação de postos de trabalho fixos, o que contribuiria para a profissionalização dos serviços e para a especialização de técnicos, potenciando a eficiência e o dinamismo das Juntas na sua ligação à comunidade. Concluiu defendendo que, não obstante o esforço financeiro subjacente, esta pretensão deveria ser formalmente reivindicada junto do Poder Central. Por sua vez, o Senhor Presidente sublinhou que nem todas as medidas implementadas alcançam o êxito projetado, verificando-se, por vezes, desvios na sua aplicação prática. A título de exemplo, evocou um dos propósitos iniciais das Associações de Freguesia, concebidas para assegurar o apoio administrativo às respetivas Juntas, inclusivamente através da afetação de um técnico superior. Num exercício de autocrítica (*mea culpa*), o Senhor Presidente lamentou que o percurso traçado para estas Associações tenha divergido da atuação posteriormente adotada por algumas Juntas de Freguesia pois o valor que é dado a cada uma das Juntas em termos administrativos, se fosse unificado em Associação, permitiria ter um Assistente Técnico e, nalguns casos, até Técnicos Superiores. Disse ainda, considerar prioritário reivindicar junto do Poder Central uma revisão urgente do modelo de financiamento das autarquias locais pois teme que, caso esta reforma estrutural não seja concretizada a curto prazo, se corre o risco iminente de se assistir a uma situação de rutura financeira em diversos municípios, reeditando o cenário crítico vivido há uma década com a introdução da Lei dos Compromissos. Atualmente, o volume de despesa corrente ultrapassa claramente a capacidade financeira e de sustentabilidade das autarquias de pequena e média dimensão.

Apreciado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração e Consolidação do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do

Município de Almeida e submeter o documento a consulta pública, por um período não inferior a 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

6. Informação 7886/2026 – Termo de Prazo de Consulta Pública de projeto de Regulamento de Participação dos Expositores da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural – Apreciação e Votação;

Presente a Informação n.º 7886/2026, submetida pelo Senhor Presidente à apreciação do Executivo Municipal, relativa ao termo do prazo da consulta pública do projeto de Regulamento de «Participação dos Expositores da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural». Conforme nela se refere, decorrido o prazo legal de 30 dias úteis para o efeito — cujo termo ocorreu a 1 de outubro de 2026 —, não foi registada a submissão de quaisquer sugestões ou reclamações junto aos serviços municipais. O respetivo procedimento cumpriu integralmente o disposto no artigo 98.º e a publicitação prevista no artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo.

Após a devida apreciação do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando o teor da Informação em apreço, relativa ao termo do prazo da consulta pública, aprovar o Regulamento de "Participação dos Expositores da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural", e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação definitiva, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

EMPREITADAS

7. Remodelação do edifício de Vale de Meão – Prorrogação do Prazo: Ratificação ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de outubro de 2026. O referido Despacho, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atendeu à especificação excecional e urgente, verificando e acolhendo a proposta apresentada pelo Júri do procedimento.

Em conformidade com o Despacho ratificado, a deliberação homologou, a concessão de uma prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de propostas, fixando-se como nova data limite o dia 28 de outubro de 2026, pelas 10:00 horas; A notificação imediata de todos os interessados sobre a referida prorrogação; A anexação do despacho às peças do procedimento regulamentar e, a publicação do correspondente aviso no Diário da República.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

8. Certificado Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2026 da ERSAR – Para conhecimento;

O Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal que o Município de Almeida foi distinguido com o Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2026, atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que reconheceu o rigor e a excelência no controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano. Informou que a cerimónia solene de entrega dos Selos de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2026 decorreu no dia 14 de outubro, no Centro Cultural Vila Flor, em Guimarães, e em representação do Município de Almeida estiveram presentes o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alcino Morgado, e o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Eng.º Rui Mendes. Deu nota que esta distinção assumia particular relevância este ano, uma vez que o número de entidades distinguidas a nível nacional diminuiu de 72, em 2025, para 56, em 2026 e que, num contexto de exigência acrescida, a renovação deste selo constitui um reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Município de Almeida na monitorização e no controlo da qualidade da água distribuída no concelho. Relembrou que a perda do selo em questão ocorreu após uma situação que envolveu a prestação de serviços por parte de um laboratório específico e que foi por iniciativa do Presidente da Câmara que se promoveu o cruzamento de informações entre dois laboratórios, promovendo a otimização dos mecanismos de controle e a fiabilidade dos dados. Este reconhecimento reafirma o compromisso do Município de Almeida com a melhoria contínua dos serviços públicos, a sustentabilidade e a excelência na gestão de um recurso essencial à vida e evidencia o rigor no cumprimento dos requisitos de qualidade estabelecidos e o empenho da autarquia em garantir a segurança da água distribuída no concelho, salvaguardando a saúde pública e promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os munícipes.

Em conclusão, afirmou que o Município de Almeida continuará a trabalhar para garantir a qualidade e a segurança da água para consumo humano, colocando a saúde e o bem-estar da população entre as suas prioridades.

9. Associação Alta Cultura – Apoio Financeiro para 3.ª Edição Ribacôa Clássicos – Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou o requerimento enviado por Telmo Ramalho, da Associação Alta Cultura, datado de 07 de abril de 2026, no sentido de solicitar apoio financeiro para a organização da 3.º Edição Ribacôa Clássicos, numa parceria conjunta na sua organização entre as três entidades - Canal de Youtube Carburador, Associação Territórios do Côa ADR e a

referida Associação Alta Cultura -, no sentido de promover a gastronomia local, a cultura e as paisagens, com passagem pelas estradas municipais e nacionais do Concelho de Almeida e concelhos vizinhos. Assumiu a responsabilidade pelo atraso na submissão do requerimento, o qual, não obstante ter sido entregue atempadamente nos serviços municipais, sofreu constrangimentos na sua tramitação e, lamentou que os participantes do evento tenham ficado impossibilitados de usufruir da atividade nas Termas, conforme estava inicialmente planeado. No âmbito da matéria sobre o encerramento das Termas de Almeida Fonte Santa, o Senhor Presidente esclareceu o ponto de situação atual, informando que se encontra em curso a primeira fase do plano para o controlo bacteriano no furo de recolha, manifestando a sua expectativa de que a inconformidade seja sanada nesta etapa ou, complementarmente, numa segunda fase de intervenção. Ressalvou, contudo, que uma eventual terceira fase exigirá a tutela do Ministério do Ambiente e Energia, mediante autorização e intervenção direta da Agência de Geologia e Energia no equipamento balnear.

Apreciado o assunto e, proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação Alta Cultura, um subsídio de 1550,00€ (mil quinhentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar despesas inerentes à organização da 3.ª Edição Ribacôa Clássicos.

10. Empreitada Eficiência Energética da Piscina Municipal de Almeida – Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução – Apreciação e Votação;

Por apresentação do Senhor Presidente da Câmara, procedeu o Executivo à análise do Pedido de Prorrogação de Prazo de Execução da Empreitada relativa à Eficiência Energética da Piscina Municipal de Almeida. Para o efeito, foi tida em consideração a Informação Técnica n.º DS – 36/26, de 19 de agosto de 2026, elaborada pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, David Alexandre Nobre Saraiva, ressalvando que a firma adjudicatária solicitou a 3.ª prorrogação alegando que o atraso se verifica pela entrega de equipamentos e atraso na inspeção da Entidade Certificadora Elétrica, propondo a consideração superior, a concessão de prorrogação graciosa para regularização da empreitada e a sua boa conclusão, pelo prazo de 75 dias, respeitante a trabalhos do contrato inicial.

Atendendo à informação supramencionada, procede-se de seguida à sua transcrição na íntegra:

"Relativamente ao pedido de prorrogação de 75 dias solicitado pela Firma Adjudicatária Norinstelnor – Instalações Especiais, Lda. da empreitada em epígrafe emito a seguinte informação:

1 – A empreitada foi consignada no dia 05 de novembro de 2025 com um prazo de execução de 120 dias, ou seja, ou seja, até ao dia 05 de março de 2026, e foi objeto de duas prorrogações de acordo com o seguinte quadro:

Data Consignação		*1*	*05/11/2025*	
Prazo Contratual	*Prazo Inicial*	*120*	*06/11/2025*	*05/03/2026*
Prorrogação	*Prazo Graciosa*	*60*	*06/03/2026*	*04/05/2026*
Prorrogação	*Prazo Graciosa*	*150*	*05/05/2026*	*02/10/2026*
Prorrogação	*Prazo Graciosa*	*75*	*03/10/2026*	*16/12/2026*

2 – A firma adjudicatária vem solicitar 3.º prorrogação alegando que o atraso que se verifica é derivado à entrega de alguns equipamentos e a certificação da instalação elétrica que se aguarda agendamento da DGEG.

3 – Quanto às razões apresentadas para o atraso que se verifica são imputáveis ao empreiteiro, pelo que a prorrogação a considerar será do tipo graciosa.

4 – Assim sendo, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 13º, do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, a firma adjudicatária não tem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação a este prazo acrescido.

5 – Face ao referido e com o objetivo de possibilitar a regularização da empreitada, bem como, a sua boa conclusão, sou de opinião que é de aceitar a prorrogação solicitada do prazo de 75 dias, conforme se indica a seguir:

- *prorrogação graciosa de 75 dias (03/10/2026 a 16/12/2026), respeitante a trabalhos do contrato inicial.*

6 – Em relação ao Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamento apresentados, verifica-se que estão isentos de lapsos e estão ajustados à prorrogação solicitada. No que diz respeito ao Plano de Pagamentos / Cronograma Financeiro, não foram objeto de análise uma vez que a prorrogação a conceder é do tipo graciosa, sendo certo de que dessa prorrogação não resultará algum acréscimo financeiro para o Município em matéria de revisão de preços. Assim sendo, esses elementos não foram considerados, pelo que ficarão sem efeito, mantendo-se o plano de pagamentos e cronograma financeiro anteriormente aprovados".

O Presidente da Câmara informou que o processo de certificação energética foi submetido à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), aguardando-se o deferimento para a realização dos ensaios técnicos, justificando-se, por conseguinte, o presente pedido de prorrogação, uma vez que, não obstante a suspensão de trabalhos visíveis no local, a empreitada mantém-se juridicamente aberta e em curso. No que respeita às Piscinas de Vilar Formoso, prevê-se a publicação breve de um comunicado com os dados de abertura da secretaria para efeitos de

inscrição, encontrando-se esta fase dependente apenas da receção de material em falta (estrados modulares).

Apreciado e analisado o documento, instruído pela Informação Técnica 7114/2026 e atenta a justificação técnica apresentada pela Norinstelnor, Instalações Especiais Lda., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o terceiro pedido de prorrogação de prazo da empreitada "Eficiência Energética na Piscina Municipal de Almeida" pelo período de 75 dias, com carácter gracioso e por se considerar fundamentada a necessidade de extensão temporal.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara

O Vice-Presidente com Competência Delegada

Dr. Alcino Miguel dos Santos Morgado

Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica

Lara Catarina Pereira Gomes